



Ofício nº 991/2016-GAPRE

Maringá, 08 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1507/2015, apresentado pelo Vereador **Luis Steinle de Araújo**, mediante o qual solicita que informe se há possibilidade de determinar a implantação de sinalização luminosa piscante indicando a existência de radares nas vias públicas do Município, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que segue rigorosamente os padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN quanto à sinalização viária. Deste modo, não há viabilidade para atendimento da presente solicitação.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta